

LEI Nº 752, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974.

Dispõe sobre alienação de veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a vender em hasta pública, os seguintes veículos dispensáveis ao uso:

- um Caminhão Chevrolet - ano de fabricação 1959 - Chassis n.º 659B9176M - Cor: azul marim;

- um Caminhão Ford - F600 - ano de fabricação 1960 - Chassis n.º F64AA98BX17310 - Cor: amarelo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Unaí, 27 de novembro de 1974.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal